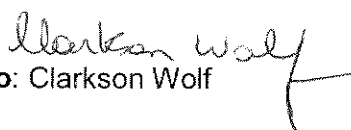


Ata da reunião para julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação apresentadas pelas empresas arrematantes, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2016**, plataforma do Banco do Brasil nº 642583, para **Registro de Preços**, visando à futura e eventual **aquisição de material elétrico - chuveiros, torneiras elétricas e afins - destinados às manutenções prediais efetuadas pelas equipes de manutenção nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**. Aos 23 dias de novembro de 2016, às 08:30 horas, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Clarkson Wolf e Renata da Silva Aragão, membro da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 125/2016, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 19 de outubro de 2016, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 25 de outubro de 2016, o Pregoeiro procede ao julgamento: **ITEM 01 – INVESTY SOLUCOES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME**, no valor unitário de R\$70,00. Considerando que, decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, o qual se encerrou em 07 de novembro de 2016, constatou-se que a empresa não entregou os documentos, descumprindo o subitem 10.4 do Edital, sendo assim o Pregoeiro a declara **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 03 – APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, no valor unitário de R\$13,80. Considerando que, a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de outubro de 2016, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, pelo cumprimento ao estabelecido no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, a empresa arrematante somente apresentou a "Declaração de que o proponente cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal" exigência no subitem 9.2 letra "g" e "Atestado de Capacidade Técnica" exigência no subitem 9.2 letra "k" do presente edital. No entanto, em consulta aos documentos já apresentados pela arrematante em 07 de outubro de 2016, (fl. 248/269) foi possível verificar o cumprimento do item 9 do instrumento convocatório, portanto, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro **declara a empresa vencedora**, por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital. Informa-se que, a sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento referente ao item 01 será marcada após o recebimento e análise dos documentos solicitados. Esta data será informada na plataforma do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br). Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

  
Pregoeiro: Clarkson Wolf

  
Equipe de Apoio: Renata da Silva Aragão